



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de setembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3378/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente